



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Memorando 05/2018

Parauapebas, 05 de março 2018.

Att: Srº Eliene Soares de Sousa/Vereadora

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprimentando-a, e conforme o Art. 241 § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, DESIGNO Vossa Senhoria para cumprir o papel de RELATORA ao Projeto de Lei nº 067/2017, de autoria do Poder Legislativo.

Lembrando ao nobre vereador que o projeto está tramitando em Regime Ordinário, e que de acordo com o parágrafo § 4º do art. 241 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, Vossa Excelência terá o prazo segundo Regimento Interno para exarar o presente Parecer, a contar da data do recebimento deste.

Atenciosamente,


João Assi
Presidente da Comissão Permanente
de Constituição, Justiça e Redação
Presidente da Comissão
de Constituição, Justiça e Redação

05/03/28


